



# Sprinter

Caderno de Informações Complementares e  
Termo de Garantia



## Sr. Concessionário

Favor preencher a 1ª via do Protocolo de recebimento do Termo de Garantia e da Literatura de Bordo do Veículo no final deste manual, destacá-lo e encaminhá-lo à Área de Processamento de Garantia da Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

## Caro Cliente

De acordo com as disposições do artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro, vigentes na data de publicação deste manual:

- a condução de veículos de carga com peso bruto total superior a 3.500 kg requer que o condutor seja habilitado, no mínimo, na categoria “C”. Nesta condição se enquadram os modelos Sprinter 416 CDI e 516 CDI furgões e chassi.
- a condução de veículos de passageiros com lotação acima de 8 passageiros (excluído o motorista), requer que o condutor seja habilitado, no mínimo, na categoria “D”. Nesta condição se enquadram os modelos Sprinter 416 CDI e 516 CDI Microônibus (Vans).

Ainda, de acordo com as disposições do artigo 29 do Código de Trânsito Brasileiro, quando uma via comportar várias faixas de circulação no mesmo sentido, os veículos com peso bruto total acima de 3.500 kg. deverão circular pela faixa da direita quando não houver faixas especiais a eles destinadas

Os modelos Sprinter 314 CDI Street, com peso bruto total até 3.500 kg podem ser conduzidos por motoristas habilitados na categoria “B”.

*Nota: Estas disposições estão sujeitas à mudanças estabelecidas pela legislação. Para manter-se atualizado sobre a legislação de trânsito em vigor, habitue-se a consultar o Código de Trânsito Brasileiro, disponível na Internet, no site [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br)*

Editado pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda  
Reprodução parcial ou total proibida sem prévia autorização por escrito.

☺ Mercedes-Benz – marca registrada da Daimler AG, Stuttgart, República Federal da Alemanha

## Prezado Cliente

Você está recebendo um produto desenvolvido sob os mais avançados conceitos tecnológicos da atualidade. Resultado de muito trabalho e pesquisa, este veículo foi projetado especialmente para atender às suas expectativas.

A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. coloca à sua disposição toda a Rede de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados, para atendê-lo com qualidade e cortesia desde o primeiro dia.

Além disso, a A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. também terá a maior satisfação de esclarecer qualquer dúvida que você tenha sobre seu veículo, através dos seguintes canais de comunicação:

Central de Relacionamento com o Cliente

Mercedes-Benz

Mercedes Assistance

Fone: 0800-9709090

Internet

E-mail e Chat

[www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br)

A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. agradece a sua preferência e certifica sua missão de proporcionar as melhores experiências de compra e serviços dos veículos Mercedes-Benz aos seus Clientes.

**Todos os manuais do seu veículo Mercedes-Benz estão disponíveis no site:**

<https://www.mercedes-benz.com.br/caminhoes/servicos-e-pecas/manuais>

Você também poderá acessar os manuais realizando a leitura do código (QR Code) abaixo através da câmera do seu celular:



**A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil -  
Indústria e Comércio de Veículos Ltda.**



Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandê sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

### Concessionários, Postos de Serviço Autorizado e representantes Mercedes-Benz na América Latina

A Mercedes-Benz se preocupa não só em produzir veículos com a mais avançada tecnologia, mas também em proporcionar assistência técnica para mantê-los em perfeitas condições de operação, contando para isso com uma extensa rede de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados no Brasil e na América Latina.

Portanto, caso seu veículo necessite de manutenção, reparação ou apresente algum problema, leve-o a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado.

#### Concessionários e Postos de Serviços Autorizados no Brasil

Para encontrar um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado mais próximo de você, consulte a Central de Relacionamento com o Cliente Mercedes-Benz (24h) ou diretamente no site: **[www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br)**

#### Central de Relacionamento com o Cliente Mercedes-Benz

telefone: **0800 970 90 90**

#### Concessionários e Postos de Serviços Autorizados na América Latina

Para encontrar um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado na Argentina, consulte o Centro de Atención al Cliente Mercedes-Benz (24h) ou diretamente no site:

**[www.mercedes-benz.com.ar](http://www.mercedes-benz.com.ar)**

### Centro de Atención al Cliente Mercedes-Benz

telefone: **0800-66-MBENZ (62369)**

Para os demais países da América Latina, consulte os representantes Mercedes-Benz conforme indicado na tabela abaixo:

País	Representante/Contato
Bolívia	Ovando S.A.
	tel: +591 3 336 31 00
	e-mail: <a href="mailto:ovando@ovando.com">ovando@ovando.com</a>
Chile	Comercial Kaufmann S.A.
	tel: +562 2 720 2000
	tel: +562 2 481 4848 site: <a href="http://www.kaufmann.cl">www.kaufmann.cl</a>
Paraguai	Condor S.A.C.I.
	tel: +595 21 569 7000
	site: <a href="http://www.mercedes-benz.com.py">www.mercedes-benz.com.py</a>
Uruguai	Autolider Uruguay S.A.
	tel: +598 2 209 4444
	site: <a href="http://www.autolider.com.uy">www.autolider.com.uy</a>

**i** Estes números de telefones são válidos somente no país onde você estiver situado.



**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Concessionários, Postos de Serviço Autorizado e representantes Mercedes-Benz na América Latina .....	2
<b>Revisões com mão de obra gratuita .....</b>	<b>5</b>
<b>Termo de garantia .....</b>	<b>6</b>
<b>Mercedes-Benz Service 24h .....</b>	<b>13</b>
<b>Lubrificantes recomendados pela Mercedes-Benz .....</b>	<b>14</b>
<b>Intervalos de manutenção .....</b>	<b>15</b>
Serviços de manutenção - Sprinter (Exceto modelo Street com ARLA 32) .....	15
Serviços de manutenção - Sprinter modelo Street com ARLA 32 .....	16
<b>Considerações sobre a troca de óleo do motor .....</b>	<b>17</b>
Intervalos de troca de óleo do motor e do filtro de óleo .....	17
Óleos de motor .....	17
<b>Controle de emissões .....</b>	<b>18</b>
Emissão de fuligem (diesel) .....	18
Índice de fumaça em aceleração livre (diesel) .....	20
Emissão de ruído .....	21
Chaves do veículo .....	22
<b>Capacidades de peso, em kg .....</b>	<b>23</b>



## Revisões com mão de obra gratuita

O plano de manutenção Mercedes-Benz prevê os seguintes serviços com mão de obra gratuita a serem executadas nas quilometragens indicadas abaixo, em um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz.

Observamos que a concessão da mão de obra gratuita para os serviços indicados será limitada a um prazo máximo de **30 (trinta) meses** a contar da data de faturamento do veículo ao primeiro

proprietário e, para fazer jus à gratuidade da mão de obra destes serviços, os serviços intermediários de manutenção e de troca de óleo que não coincidem com os intervalos das revisões deverão ser realizados nos intervalos recomendados, em um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz. A mão de obra para realização destes serviços intermediários será faturada para o Cliente.

Sprinter	Serviço normal (Exceto modelo Street com ARLA 32)
1º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção reduzida aos 20.000±1.000 km (400±20 horas)
2º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção plena aos 40.000±1.000 km (800±20 horas)
3º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção M aos 60.000±1.000 km (1.200±20 horas)

Sprinter	Serviço normal (modelo Street com ARLA 32)
1º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção reduzida aos 30.000±1.000 km (600±20 horas)
2º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção plena aos 60.000±1.000 km (1.200±20 horas)
3º serviço com mão de obra gratuita	Serviço de manutenção M aos 90.000±1.000 km (1.800±20 horas)



### ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Termo de garantia

**1 A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda.**

garante o veículo devidamente identificado neste manual, contra defeitos ou vícios de material, de fabricação e de montagem, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de garantia.

**2 Prazo de validade**

**2.1** A presente garantia para o veículo é concedida pelo seguinte período:

**Sprinter-** 12 (doze) meses, ficando entendido que esse período corresponde a 90 (noventa) dias de garantia legal, mais um período de 9 (nove) meses de garantia contratual.

**2.2** A garantia terá início na data da entrega efetiva do veículo ao primeiro proprietário, pelo concessionário Mercedes-Benz ou, ainda, pela própria Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

**2.2.1** No caso de veículo ou chassi adquirido para aplicação de carroçaria, implemento ou equipamento, o prazo de validade da garantia terá início na data da entrega efetiva do veículo ao cliente, desde que esteja indicado na nota fiscal do equipamento o número do chassi, observando-se o prazo limite de até 9 (nove) meses após a data de venda do veículo novo pelo Concessionário Mercedes-Benz. Para obter a prorrogação da data de início de garantia devido à necessidade de aplicação de carroçaria, equipamento ou implemento, o concessionário Mercedes-Benz deve enviar para a área de

Processamento de Garantia uma cópia da nota fiscal do fabricante da carroçaria, implemento ou equipamento através do sistema corporativo da Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. O envio deve ser efetuado em até 9 (nove) meses após a data de venda do veículo novo do Concessionário Mercedes-Benz ao cliente final.

**Observação:**

*A montagem de carroçaria, equipamentos e implementos deve ser realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. sob pena de perda de garantia do veículo para os casos em que o item reclamado foi alterado ou afetado por ação do implementador. Estas diretrizes estão disponível na Internet, no site [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br). O implemento aplicado no veículo não é parte integrante da garantia aqui estabelecida.*

**2.3** A garantia do veículo é concedida ao primeiro e aos subsequentes proprietários, mediante as condições e enquanto perdurar o período preestabelecido neste termo de garantia.

**3 Abrangência**

**3.1** A presente garantia é válida somente para o veículo comercializado em território brasileiro.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

**3.2** Para que a eventual transferência de propriedade do veículo durante a vigência do período de garantia seja reconhecida, é condição indispensável que o registro da mesma seja realizado por um dos concessionários ou postos de serviços autorizados Mercedes-Benz.

**3.3** A garantia incide sobre todos os componentes montados originalmente no veículo, conforme descrito na nota fiscal de venda, quer fabricados por qualquer empresa do grupo DAIMLER ou por esta adquiridos de terceiros.

**3.4** É facultado ao proprietário recorrer diretamente aos fabricantes de componentes montados originalmente no veículo que, eventualmente, garantem seus componentes através de rede própria de atendimento.

**Observação:**

*Consulte qualquer concessionário ou posto de serviço autorizado Mercedes-Benz sobre esses componentes e seus respectivos fabricantes.*

**3.5** Estão excluídas deste termo contratual de garantia as ocorrências descritas nos itens abaixo, não tendo a Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. qualquer responsabilidade quanto às mesmas, bem como não assumirá nenhuma despesa em relação à:

**3.5.1** Substituições de peças cujo desgaste é diretamente atribuído à sua função, tais como: escovas do alternador e do motor de partida, tubulação e outros itens do sistema de escapamento, disco de embreamento, pastilhas ou guarnições de

freio, discos ou tambores de freio, rolamentos e vedadores em geral, sondas e sensores em geral, tapetes, forrações, botões e peças dos painéis internos do veículo, buchas e amortecedores da suspensão;

**3.5.2** Substituições de peças e produtos necessários para a manutenção normal e regular do veículo, tais como: elementos filtrantes em geral, líquido para o sistema de arrefecimento do motor, protetor à base de cera, combustível e similares, fluido de freio, fluido do sistema de direção hidráulica, óleos lubrificantes, graxas, líquido detergente para lavador do pára-brisa, juntas de vedação, correias de acionamento e outras, substituídas a qualquer época ou nas revisões periódicas;

**3.5.3** Serviços de manutenção normal do veículo, tais como: reapertos, limpeza, lavagem, lubrificações, verificações, regulagens em geral, e outros previstos no plano de manutenção do veículo;

**3.5.4** Substituições de palhetas do limpador de para-brisas, lâmpadas e fusíveis, que têm sua vida útil limitada e que serão cobertas em garantia por 90 (noventa) dias, contados da data de entrega do veículo ao primeiro proprietário;

**3.5.5** Reparação de falhas decorrentes de instalações posteriores de equipamentos eletro/eletrônicos no veículo, por exemplo, telefones celulares, equipamentos de som e/ou imagem, sistemas de antibloqueio das rodas, alarmes, rastreadores, entre outros, que podem causar interferências nos módulos eletrônicos.



**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

cos originais do veículo e em suas respectivas redes;

- 3.5.6** Reparação na pintura, na lataria e em outros componentes, de danos ocasionados por fatores ambientais ou outros fatores de influências externas, inclusive, mas não limitados a resíduos de árvores, detritos de pássaros, sal, maresia, chuva ácida e de granizo, materiais corrosivos, vendavais, tornados, tempestades, raios elétricos e solares, inundações, terremotos, alagamentos, enchentes, aplicação de produtos químicos ou outros produtos não aprovados e não recomendados pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda., dentre outros, ou ainda, danos decorrentes de casos fortuitos e de força maior;
- 3.5.7** Alinhamento da direção e balanceamento das rodas;
- 3.5.8** Carga das baterias;
- 3.5.9** Pneus;
- 3.5.10** Mão-de-obra para instalação de acessórios;
- 3.5.11** Deslocamento de pessoal próprio ou de terceiros, imobilização e reboque do veículo;
- 3.5.12** Reparos em quaisquer componentes do veículo, decorrente, direta ou indiretamente, de acidentes, colisões, ou albaroamentos, bem como de outros fatores externos descritos neste termo de garantia;
- 3.5.13** Reparos de danos causados pela manutenção imprópria ou insuficiente;
- 3.5.14** Danos em componentes do motor resultantes da utilização de fil-

tros e combustível inadequados para seu correto funcionamento/durabilidade; sistema de injeção (bicos injetores, bombas, etc.), anéis de segmento, cilindros, êmbolos do motor, turboalimentador, sistema de lubrificação e componentes móveis do motor.

- 3.5.15** Instalação ou substituição de peças e acessórios não genuínos e/ou não homologados pela Mercedes-Benz;
- 3.5.16** Manutenção e/ou reparação realizadas fora da rede de concessionários ou postos de serviços Autorizados Mercedes-Benz;

**Observação:**

*As substituições de peças e prestações de serviços acima mencionadas serão de única responsabilidade do proprietário do veículo e Produtos. Assim, recomendamos que os trabalhos de manutenção sejam efetuados sempre na rede de concessionários ou postos de serviços autorizados Mercedes-Benz, pois estes possuem os conhecimentos técnicos e as ferramentas adequadas para realizar os serviços necessários.*

**Observação:**

*Providenciar imediatamente o reparo de quaisquer danos (corrosão, trincas, etc.) detectados na pintura da cabina e na estrutura inferior do veículo.*

**Atenção:**

*A utilização do veículo em regiões litorâneas, com teor de substâncias salinas e/ou em estradas precárias, implica em uma conservação e manu-*



**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandê sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

tenção mecânica e da carroçaria mais apurada, requerendo eventuais reparos, cuja execução ficará sempre a cargo do proprietário. Nessas condições, recomendamos que o veículo seja regularmente examinado, devendo o seu proprietário, quando for o caso, providenciar imediatamente os reparos nos danos de qualquer natureza detectados, inclusive na pintura e na estrutura inferior do veículo. A falta de uma manutenção adequada invalidará a garantia.

#### 4 Condições para vigência da garantia

A garantia vigorará somente se o veículo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 4.1 Tiver sido montado para a comercialização e licenciado ou documentado para circulação no território brasileiro;
- 4.2 Observar rigorosamente as instruções de operação e manutenção prescritas pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. nos manuais que acompanham o veículo;
- 4.3 Executar todas as revisões estabelecidas pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. através dos concessionários ou postos de serviços autorizados Mercedes-Benz, no território brasileiro e nas quilometragens e/ou intervalos de tempo previstos, conforme indicado no Manual de Manutenção do veículo.

#### Observação:

*Certifique-se de que o concessionário ou o posto de serviço autorizado Mercedes-Benz que executou a revisão preencheu, carimbou e vistou o respectivo quadro de confirmação contido no manual de manutenção do veículo, evitando, assim, inconvenientes quando necessitar de serviços em garantia.*

- 4.4 Utilizar o veículo de forma adequada, de acordo com suas especificações, e empregá-lo na finalidade a que se destina;
- 4.5 Manter o veículo de acordo com as suas características originais, empregando somente peças de reposição e acessórios genuínos Mercedes-Benz;

#### Observação:

*No caso de veículo modificado e ou adaptado (ex. ambulância), a vigência da garantia está condicionada aos procedimentos descritos no manual de Implementação da Mercedes-Benz.*

- 4.6 Apresentar a reivindicação de garantia diretamente a um concessionário ou posto de serviço autorizado Mercedes-Benz;
- 4.7 Utilizar exclusivamente combustíveis, lubrificantes e fluidos aprovados e recomendados pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda;

#### ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

**Observação:**

*A utilização de combustíveis, lubrificantes e fluidos adulterados e/ou contaminados, bem como a utilização de elementos filtrantes não genuínos, pode causar danos no motor e no sistema de injeção de combustível, os quais não estarão cobertos pela garantia.*

- 4.8** Executar todas as manutenções, reparações e regulagens em um dos Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, no território brasileiro;
- 4.9** Utilizar somente peças de reposição e acessórios genuínos Mercedes-Benz e comprovar sua aquisição mediante a apresentação da Nota Fiscal, quando adquiridos pelo consumidor final.

**5 Execução da garantia**

- 5.1** As obrigações da Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda., relativas a esta garantia, limitam-se à reparação do veículo, sem qualquer ônus para o seu proprietário, mediante a substituição de peças por outras genuínas, ou remanufaturadas **Renov**, se ultrapassados os primeiros 90 (noventa) dias de garantia, dentro das especificações técnicas do fabricante, após exame do Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz, que tenha revelado a existência de peças ou componentes com defeitos passíveis de serem enquadrados nesta garantia;
- 5.2** A presente garantia não cobre o veículo, bem como qualquer de seus componentes, peças e acessórios que:

- 5.2.1** foi objeto de declaração de perda total por sociedade seguradora, em especial nos casos de acidentes de qualquer natureza, incêndio, imersão total ou parcial em água, mesmo que tenha sido posteriormente reparado ou reformado;
- 5.2.2** foi sucitado e/ou objeto de baixa junto a qualquer órgão ou entidade competente de registro e licenciamento de veículos, mesmo que tenha sido posteriormente reparado ou reformado e colocado em circulação;
- 5.2.3** não foi submetido às revisões de acordo com as condições e especificações contidas no Plano de Manutenção por um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz.
- 5.3** As peças reconhecidamente defeituosas e/ou substituídas por força desta garantia passarão a ser de propriedade da Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda.;
- 5.4** A garantia não cobre carroçarias, acessórios, equipamentos e/ou instalações de qualquer natureza, inclusive os eletro/eletrônicos, montados por terceiros nos veículos Mercedes-Benz, bem como a Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. não garantirá os veículos nos quais aqueles itens instalados e/ou montados causarem, direta ou indiretamente, danos ou defeitos;
- 5.5** A garantia de peças ou componentes defeituosos substituídos por outros, de acordo com as especificações do fabricante e, de serviços executados

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

durante o período de garantia do veículo, se extingue pelo término dos prazos e/ou pelas condições estabelecidas neste Termo de Garantia;

**5.6** No atendimento em garantia, o Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado deverá verificar se o problema reclamado não é decorrente de eventuais modificações ou montagem de equipamentos realizadas no veículo por terceiros, como, por exemplo, a transformação de veículos furgão para utilização no transporte de passageiros, pois os problemas originados por tais modificações são de total responsabilidade da empresa que efetuou as alterações e, portanto, não são cobertos pela garantia da Mercedes-Benz.

**5.7** A presente garantia não cobre o pagamento ou outra forma de compensação a qualquer título, de despesas ou danos, inclusive morais, diretos ou indiretos, a pessoas ou bens, perda de benefícios, cessação de lucros, em decorrência de defeito do produto, componente ou do veículo.

## **6 Extinção da garantia**

A presente garantia cessará no caso de:

**6.1** Esgotarem-se os prazos de validade estipulados no item 2 - PRAZO DE VALIDADE;

**6.2** Dentro dos prazos de que trata o item 2, ficar constatada a inobservância das condições estabelecidas neste Termo de Garantia, especialmente o disposto no item 4 - CONDIÇÕES PARA VIGÊNCIA DA GARANTIA;

**6.3** Manutenção e reparação do veículo, bem como em qualquer de seus com-

ponentes, realizada fora das oficinas de Concessionários e Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz;

**6.4** Utilização de peças de reposição e acessórios não genuínos, não aprovados, não recomendados e/ou não homologados pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda.;

**6.5** Utilização do veículo em competições de qualquer natureza;

**6.6** Utilização do veículo além de sua capacidade, considerada como excesso de passageiros, equipamentos instalados, carga ou reboque;

**6.7** Danos causados no veículo ou em seus componentes por imersão total ou parcial em água, como por exemplo, em inundações, enchentes ou alagamentos, inclusive quando houver entrada de água no motor e/ou em outros agregados e os danos dela decorrentes;

**6.8** Danos causados por condições ambientais, produtos químicos, sal, água do mar, detritos de pássaros e outros elementos corrosivos;

**6.9** Utilização de materiais abrasivos e/ou ásperos, remoções tardias e/ou materiais estranhos e inadequados;

**6.10** O veículo for importado ou exportado de/ou para qualquer país que não para o qual este tenha sido fabricado;

**6.11** Desconexão, adulteração ou modificação do hodômetro, velocímetro e/ou do tacógrafo, originalmente montados pela Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. no veículo, mesmo se ocorrer através de dispositivos que desconec-



## **ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

tem ou mascarem as informações apuradas pelos componentes mencionados;

**6.12** Danos causados pela ação de agentes externos;

**6.13** Danos causados por acidentes em geral.

## **7 Generalidades**

**7.1** A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda., ou a empresa do grupo econômico DAIMLER fabricante do veículo no exterior, e sua Rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, reservam-se o direito de, sem aviso prévio, introduzir modificações e aperfeiçoamentos de qualquer natureza nos veículos, bem como em qualquer de seus componentes, peças e acessórios, produzidos e/ou vendidos a qualquer momento, sem incorrer, em nenhuma hipótese, na obrigação de efetuar essas mesmas modificações nos veículos, componentes e produtos previamente produzidos ou comercializados;

**7.2** O presente Termo de Garantia é aplicável unicamente aos veículos Mercedes-Benz e não reconhece quaisquer outros compromissos assumidos ou estabelecidos por quem quer que seja, relativos a esses mesmos veículos;

**7.3** A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. recomenda ao adquirente do presente veículo que, para a plena vigência desta garantia, consulte a rede de Concessionários ou Postos de Serviços Autorizados Mercedes-Benz, os manuais técnicos que acompanham o veículo (manual de manutenção, manual de operação, etc.) ou a própria Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil - Indústria e Comércio de Veículos Ltda. a respeito da sua correta e adequada utilização.

**Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil  
- Indústria e Comércio de Veículos  
Ltda.**



### **ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Mercedes-Benz Service 24h

Durante a vigência do período de garantia, ou de acordo com a cobertura oferecida pelo Plano de Manutenção ou o Mercedes-Benz ServiceCare para a linha Sprinter, os veículos Mercedes-Benz contam com o Mercedes-Benz Service24h (S24h). Através deste completo e abrangente programa assistencial fornecemos atendimento técnico ao veículo que se encontra imobilizado por pane, ou remoção na impossibilidade de resolução no local, 24 horas por dia, todos os dias da semana, em feriados e aos finais de semana, em todo o território nacional, sempre que as características da pane assim o permitirem e desde que o veículo esteja em localidade servida por estrada ou rodovia oficial em adequadas condições de uso.

Para acionar o S24h, e também obter informações sobre coberturas, serviços e benefícios oferecidos pelo programa, o cliente deve ligar para a Central de Relacionamento com o Cliente Mercedes-Benz, através do telefone **0800 9709090**, disponível 24 horas por dia.



### ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Lubrificantes recomendados pela Mercedes-Benz



Os lubrificantes e fluidos recomendados e aprovados pela Mercedes-Benz estão classificados de acordo com suas aplicações e propriedades.

No Brasil, os lubrificantes homologados podem ser consultados através do site:

**[www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br)**

Para os demais países, os lubrificantes e fluidos recomendados e aprovados pela Mercedes-Benz estão relacionados nas Prescrições sobre produtos de serviço Mercedes-Benz através do site:

**<http://bevo.mercedes-benz.com>**

Qualquer Concessionário, Posto de Serviço Autorizado ou a Central de Atendimento ao Cliente Mercedes-Benz poderá informá-lo sobre os produtos recomendados pela Mercedes-Benz.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Intervalos de manutenção

## Serviços de manutenção - Sprinter (Exceto modelo Street com ARLA 32)

Serviços de manutenção	Classe de lubrificante	Serviço Normal
Serviço de manutenção reduzida		cada 20.000 km (400 h)
Serviço de manutenção plena		cada 40.000 km (800 h)
Troca de óleo e filtro motor OM 651	MB 228.51, MB 229.51, MB 229.31, MB 229.52	cada 20.000 km (400 h) ou 1 ano
Troca de óleo da caixa de mudanças ZF 6S-480 VO		cada 360.000 km ou 10 anos, o que primeiro ocorrer
Troca de óleo do eixo traseiro		cada 300.000 km ou 10 anos, o que primeiro ocorrer
Troca do produto anticorrosivo/ anticongelante para sistema de arrefecimento	MB 325.6	cada 360.000 km ou 15 anos, o que primeiro ocorrer
Fluido para freios DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)	MB 331.0	cada 2 anos
Verificar enchimento (saturação) do filtro de partículas diesel, trocar se necessário	1ª verificação	aos 180.000 km
	Verificações seguintes	em cada serviço de manutenção

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Serviços de manutenção - Sprinter modelo Street com ARLA 32

Serviços de manutenção	Classe de lubrificante	Serviço Normal
Serviço de manutenção reduzida		cada 30.000 km (600 h)
Serviço de manutenção plena		cada 60.000 km (1200 h)
Troca de óleo e filtro motor OM 651	MB 228.51, MB 229.51, MB 229.31, MB 229.52	cada 30.000 km (600 h) ou 1 ano
Troca de óleo da caixa de mudanças ZF 6S-450		cada 360.000 km ou 10 anos, o que primeiro ocorrer
Troca de óleo do eixo traseiro		cada 300.000 km ou 10 anos, o que primeiro ocorrer
Troca do produto anticorrosivo/ anticongelante para sistema de arrefecimento	MB 325.6	cada 360.000 km ou 15 anos, o que primeiro ocorrer
Fluido para freios DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)	MB 331.0	cada 2 anos
Verificar enchimento (saturação) do filtro de partículas diesel, trocar se necessário	1ª verificação	aos 160.000 km
	Verificações seguintes	em cada serviço de manutenção

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

**Considerações sobre a troca de óleo do motor****Intervalos de troca de óleo do motor e do filtro de óleo**

O óleo do motor e o filtro de óleo devem ser trocados em cada serviço de manutenção, de acordo com os intervalos indicados nesse manual.

Sprinter - O período de 24 meses é o máximo tempo permitido para efetuar a troca de óleo do motor e do filtro de óleo, mesmo que a quilometragem não tenha sido atingida.

**Óleos de motor**

O intervalo máximo de troca do óleo do motor só é alcançado com a utilização dos lubrificantes recomendados (vide produtos relacionados no site: [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br)).

Não adicione qualquer aditivo aos óleos lubrificantes aprovados e recomendados pela Mercedes-Benz, pois o uso de tais aditivos pode influenciar negativamente as propriedades do lubrificante e causar danos no motor.

A classe de viscosidade SAE do óleo de motor deve ser escolhida em função da temperatura média da região na respectiva estação do ano.

A utilização de óleos de motor não aprovados e não recomendados pela Mercedes-Benz pode restringir os direitos de reivindicações em Garantia.

Qualquer Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado poderá prestar informações adicionais sobre este assunto.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Controle de emissões

**Emissão de fuligem (diesel)**

O seu veículo Mercedes-Benz movido a diesel está em conformidade com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) atendendo aos itens estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), vigentes na data de sua produção.

A emissão de fuligem e dos gases de escape manter-se-ão dentro dos limites estabelecidos, se respeitados rigorosamente os procedimentos de manutenção constantes nos respectivos manuais de manutenção e de operação do veículo.

**i** Combustível

A legislação brasileira de proteção ao meio ambiente estabelece padrões máximos de emissão de poluentes por veículos automotores, cujo descumprimento sujeita os fabricantes de veículos que não atendam aos padrões de emissão a não receber ou ter cancelada a licença para uso da configuração do veículo ou motor, não podendo por isso, comercializá-los no território brasileiro.

Para atender à legislação de emissões, os veículos movidos à diesel precisam ser certificados com óleo combustível de referência especificado na Resolução ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), vigente na data de sua produção, a

qual limita o teor de enxofre e define as demais características do combustível de ensaio.

O óleo diesel comercial também é especificado em Resolução ANP e, quando não atender estas especificações, apresentando um teor de enxofre mais elevado e outras características que não favoreçam a boa combustão, poderá acarretar problemas como:

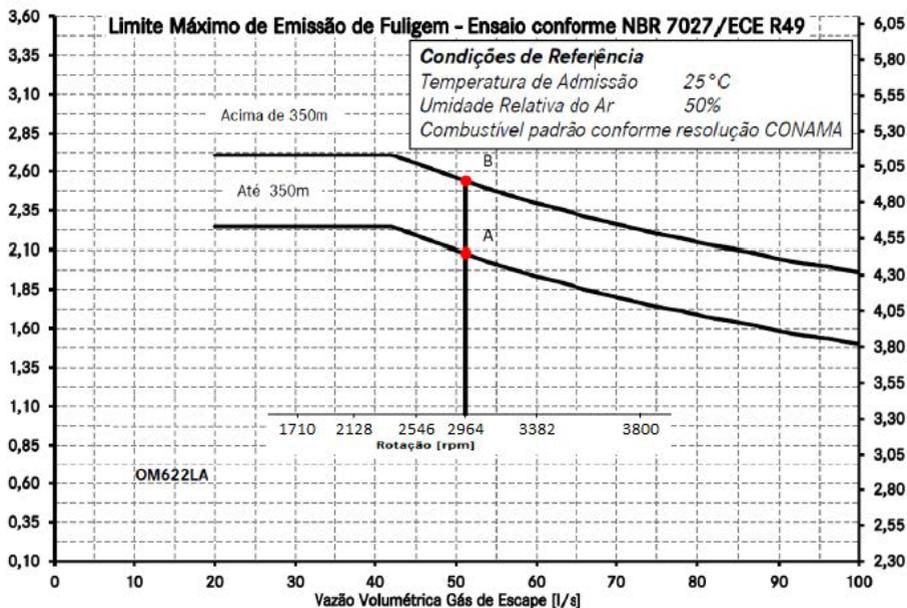
- deterioração prematura do óleo lubrificante;
- desgaste acelerado dos anéis de segmento e dos cilindros;
- aumento excessivo da emissão de fuligem;
- carbonização acentuada nas câmaras de combustão e nos bicos injetores;
- variação no desempenho do veículo;
- variação no consumo de combustível;
- dificuldade na partida a frio e emissão de fumaça branca;
- menor durabilidade do produto;
- corrosão prematura no sistema de combustível.

**i** Para atender os requisitos legais de proteção do meio ambiente, o veículos com motorização conforme PROCONVE devem ser abastecidos somente com óleo diesel baixo teor de enxofre (óleo diesel S50 ou S10).

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

Limites máximos de emissão de fuligem



Exemplo 1 - Motor OM 651 (VS30 P7) (ponto A)

- Altitude até 350m
- Rotação do motor (n) = 2.964/min
- Índice Bosch = aproximadamente 4,40

Exemplo 2 - Motor OM 651 (VS30 P7) (ponto B)

- Altitude acima de 350m
- Rotação do motor (n) = 2.964/min
- Índice Bosch = aproximadamente 4,90



Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

### Índice de fumaça em aceleração livre (diesel)

O valor indicado na etiqueta colada na coluna traseira da porta do lado do acompanhante (coluna B), indica o índice máximo de fumaça em aceleração livre em altitudes de até 350 m em relação ao nível do mar e, deve ser utilizado como parâmetro para regulagem do motor e

para avaliação do estado de manutenção do veículo em uso, nos programas de inspeção e manutenção, conforme estabelece a Resolução CONAMA vigente.

Para operação em altitudes acima de 350 m, o valor obtido na medição poderá ser até 35% maior do que o valor indicado na etiqueta.

Marca/Modelo	Tipo do motor (Número de construção)	PROCONVE	Potência máxima	Rotação de marcha lenta 1/min	Rotação máxima livre 1/min	Índice máximo de fumaça em aceleração livre (m <sup>-1</sup> )	
						Alt. até 350 M	Alt. acima de 350 M
I/M.BENZ 5 16 CDI SPRINTER CHASSIS	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ 5 16 CDI SPRINTER FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ 5 16 SPRINTER MICROÔNIBUS A3	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ 5 16 SPRINTER MICROÔNIBUS A4	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ 4 16 CDI SPRINTER CHASSIS	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ 4 16 CDI SPRINTER FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 4 16 CDI MICROÔNIBUS	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 3 14 CDI STREET FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.955)	L6	143 cv/105 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68
I/M.BENZ SPRINTER 3 14 CDI STREET FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.955)	L6	143 cv/105 kW @ 3.800/min	760 <sup>+100</sup> <sub>-10</sub>	4.200	0,50	0,68



### ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

### Emissão de ruído

Os veículos Mercedes-Benz estão em conformidade com a legislação vigente de controle de poluição sonora para veículos automotores.

O veículo deverá ser submetido às revisões periódicas estabelecidas no respectivo Manual de Manutenção, dentro dos intervalos recomendados para cada categoria de manutenção.

Além disso, para assegurar que o nível de ruído se mantenha dentro dos limites tolerados, é imprescindível que os sistemas e componentes que influem na emissão sonora sejam mantidos com suas características originais de fábrica.

- ❗ Em atenção à legislação sobre emissão sonora, este encarte deve ser mantido a bordo do veículo.

### Índice de ruído máximo para fiscalização (veículos a diesel)

MARCA/MODELO	TIPO DO MOTOR	PROCONVE	POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR	NÍVEL MÁXIMO DE EMISSÃO DE RUÍDO PARA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NA CONDIÇÃO PARADO CONFORME NBR 9714
I/M.BENZ 516 CDI SPRINTER CHASSIS	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	83,9 dB(A)
I/M.BENZ 516 CDI SPRINTER FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	83,9 dB(A)
I/M.BENZ 516 SPRINTER MICROÔNIBUS A3	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	83,9 dB(A)
I/M.BENZ 516 SPRINTER MICROÔNIBUS A4	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	83,9 dB(A)
I/M.BENZ 416 CDI SPRINTER CHASSIS	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	84,1 dB(A)
I/M.BENZ 416 CDI SPRINTER FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	84,1 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 416 CDI MICROÔNIBUS	OM 651 (VS30) (651.958)	P7	163 cv/120 kW @ 3.800/min	84,1 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 314 CDI STREET FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.955)	L6	143 cv/105 kW @ 3.800/min	82,8 dB(A)
I/M.BENZ SPRINTER 314 CDI STREET FURGÃO	OM 651 (VS30) (651.955)	L6	143 cv/105 kW @ 3.800/min	82,8 dB(A)



### ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mande sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Chaves do veículo



Cuide bem das chaves do seu veículo!

Se as chaves forem danificadas ou perdidas, a obtenção de uma chave de reposição é um processo burocrático que somente um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz pode realizar.

O veículo é fornecido com duas chaves eletrônicas. Guarde uma chave de reserva em local seguro, fora do veículo, para tê-la disponível quando for necessário.

As chaves eletrônicas são componentes especiais configurados exclusivamente para cada veículo, ou seja, não é possível acionar as fechaduras e ativar os sistemas eletrônicos com uma chave configurada para outro veículo.

Se eventualmente precisar de chaves adicionais, estas podem ser adquiridas em qualquer Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz. Além das 2 chaves fornecidas com o veículo, o sistema eletrônico permite que sejam configuradas até, no máximo, 6 chaves adicionais, totalizando 8 chaves válidas simultaneamente.

Se uma chave do veículo extraviar-se, dirija-se o mais breve possível a um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz, levando tanto a chave reserva como todas as chaves adicionais que tenham sido eventualmente adquiridas, e solicite o bloqueio da chave extraviada para evitar que pessoas sem autorização acessem o seu veículo. A chave bloqueada ficará sem função.

Se a chave extraviada e bloqueada for encontrada posteriormente e a sua substituição ainda não tiver sido solicitada, o seu desbloqueio poderá ser solicitado em um Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado Mercedes-Benz. As funções da chave serão restabelecidas.

Para repor uma chave extraviada, você deve adquirir uma chave substituta. A chave substituta anulará definitivamente a chave extraviada. O sistema eletrônico comporta, no máximo, 2 substituições de cada chave do veículo, seja das duas chaves fornecidas inicialmente com o veículo ou das chaves adicionais solicitadas posteriormente.

- i** As 2 chaves eletrônicas fornecidas inicialmente com o veículo incorporam, cada uma, uma chave mecânica para abertura de emergência da porta do motorista e da porta traseira (vans e furgões). O fornecimento de chaves eletrônicas e de chaves mecânicas (adicionais ou substitutas) devem ser solicitados separadamente.
- i** Se extraviar, simultaneamente, todas as chaves que tenham sido configuradas, o veículo terá que ser transportado até o Concessionário ou Posto de Serviço Autorizado, rebocado com as rodas dianteiras suspensas ou sobre veículo rebocador, pois não é possível destravar a direção sem uma chave válida.



### ATENÇÃO

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandar sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.

## Capacidades de peso, em kg

MARCA/MODELO	PROCONVE	CAPACIDADE TÉCNICA DE PESOS			
		EIXO DIANTEIRO	EIXO TRASEIRO	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO
I/M.BENZ 516 CDI SPRINTER CHASSIS	P7	1.850	3.500	5.000	7.000
I/M.BENZ 516 CDI SPRINTER FURGÃO	P7	1.850	3.500	5.000	7.000
I/M.BENZ 516 SPRINTER MICROÔNIBUS A3	P7	1.850	3.500	5.000	7.000
I/M.BENZ 516 SPRINTER MICROÔNIBUS A4	P7	1.850	3.500	5.000	7.000
I/M.BENZ 416 CDI SPRINTER CHASSIS	P7	1.860	2.430	4.100	4.100
I/M.BENZ 416 CDI SPRINTER FURGÃO	P7	1.860	2.430	4.100	4.100
I/M.BENZ SPRINTER 416 CDI MICROÔNIBUS	P7	1.860	2.430	4.100	4.100
I/M.BENZ SPRINTER 314 CDI STREET FURGÃO	L6	1.650	2.250	3.500	5.500
I/M.BENZ SPRINTER 314 CDI STREET FURGÃO	L6	1.650	2.250	3.500	5.500

A capacidade técnica de pesos relaciona os pesos máximos admissíveis estabelecidos pela fábrica. Nenhum veículo deverá exceder as capacidades de pesos determinadas pela fábrica.

Ao carregar o veículo, a soma do peso total dos eixos dianteiro e traseiro não deve exceder a capacidade de peso bruto total do veículo.

As capacidades técnicas de pesos máximos admissíveis estão indicadas na etiqueta de identificação do veículo, colada na lateral da caixa do banco do motorista.

**ATENÇÃO**

Antes de realizar trabalhos de manutenção, leia sempre a documentação técnica, como por exemplo, o Manual de Operação e as informações de oficina. Mandé sempre realizar os trabalhos de manutenção nos intervalos prescritos. Caso contrário, podem ocorrer danos nos componentes do veículo ou falhas de funcionamento em sistemas de segurança. Isto pode resultar em acidentes com lesões em você ou em outras pessoas.



**Identificação do veículo**

Modelo do Veículo:

Número VIN (número do chassi):

Número do motor:

Quilometragem:

**Identificação do 1º Proprietário**

Nome:

Documento de identidade (RG):

CPF/CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Código postal (CEP):

Estado:

**Nota fiscal de venda do veículo**

Número:

Data:

Emitente:

A presente garantia para o veículo é concedida pelo seguinte período:

**Sprinter** - 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ficando entendido que esse período corresponde a 3 (três) meses de garantia legal, mais um período de 9 (nove) meses de garantia contratual, conforme descrito a partir da versão (A 906 584 34 14 - Edição 01-18) do Caderno de Informações Complementares e Termo de Garantia.

Recebi o produto acima identificado acompanhado da respectiva literatura de bordo, constituída de: Manual de Operação, Manual de Manutenção, Caderno de Informações Complementares e Termo de Garantia e Manual Básico de Segurança no Trânsito.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Proprietário)



**Identificação do veículo**

Modelo do Veículo:

Número VIN (número do chassi):

Número do motor:

Quilometragem:

**Identificação do 1º Proprietário**

Nome:

Documento de identidade (RG):

CPF/CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Código postal (CEP):

Estado:

**Nota fiscal de venda do veículo**

Número:

Data:

Emitente:

A presente garantia para o veículo é concedida pelo seguinte período:

**Sprinter** - 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ficando entendido que esse período corresponde a 3 (três) meses de garantia legal, mais um período de 9 (nove) meses de garantia contratual, conforme descrito a partir da versão (A 906 584 34 14 - Edição 01-18) do Caderno de Informações Complementares e Termo de Garantia.

Recebi o produto acima identificado acompanhado da respectiva literatura de bordo, constituída de: Manual de Operação, Manual de Manutenção, Caderno de Informações Complementares e Termo de Garantia e Manual Básico de Segurança no Trânsito.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Proprietário)

